



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.884, de 29 de outubro de 1999.

DÁ DENOMINAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - O Anfiteatro e demais projetos culturais, localizados na Praça Almirante Marcílio Dias em Jaraguá, passam a denominar-se "COMPLEXO CULTURAL JORGE DE LIMA".

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 29 de outubro de 1999.

  
KÁTIA BORN RIBEIRO  
Prefeita

Publicado no DOM  
30 de 1999  


